



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE FORNECIMENTO

Campinas, 18 de setembro de 2023.

TERMO DE FORNECIMENTO N° 4.2/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC Lote 03.
DETENTORA: UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELLI-EPP
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 032/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PROTOCOLO: SEI EMDEC n° 2022.00000416-13

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços n° 004/2022, fica essa empresa **UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI-EPP**, com sede Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, n° 59 - Parque Novo Mundo, CEP: 02.180-110, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **28.508.540/0001-08**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

I – Especificação:

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QTD. POR MODELO	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	Folheto 14,8 x 21cm - 4x4 cores - Couche 90 gr	7	2.000	14.000	0,40	5.600,00
3.3	Folheto 9,3 x 21cm - 4x4 cores - couchê 300, brilho	4	5.000	20.000	0,30	6.000,00
3.4	Folheto 15 x 10,5cm - 4x0 cores - Couchê 180 grs, brilho	4	500	2.000	0,70	1.400,00
					Total:	RS 13.000,00

II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

III – Prazo de entrega:

Os materiais deverão ser entregues nos prazos especificados no item “4”, coluna “prazo de entrega”, contados a partir da data de solicitação, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência.

IV – Valor:

RS 13.000,00 (treze mil reais).

V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

VI – Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

VII – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Francisco Sanchez Junior
UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELLI-EPP

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto
Coordenador de Área

Flávia A. O. Ribeiro
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente Administrativo Júnior**, em 18/09/2023, às 14:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 19/09/2023, às 07:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 19/09/2023, às 09:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Chefe de Gabinete**, em 19/09/2023, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9092870** e o código CRC **FEF77F1E**.